



CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2015/2016



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO I – FOLHA II

JUSTIFICATIVA DA RESOLUÇÃO Nº 008/CMSR/2016.

Trata-se de, *in memoriam*, homenagear o Sr. José Inácio Filho, ex-prefeito do município de Santana do Riacho, popularmente conhecido por toda sua existência como “Zé Juquinha”.

Nascido no dia 18/10/1946, na localidade de Riacho Fundo, atual Santana do Riacho, filho do Senhor José Inácio da Silva e da Sra. Isabel Cupertino da Silva. Conheceu Maria Geralda de Lima Inácio, casaram e constituíram família. Deste casamento nasceram 06 (seis) filhos: Luciária, Lucimar, Maria Isabel, Gilmar, José Inácio e Gricéria. Faleceu no dia 19/11/2002, deixando enorme lacuna, tristeza e saudades em todos aqueles que o bem conhecia e respeitavam.

A presente proposição tem o objetivo de homenagear um ex Vereador e ex Prefeito, que prestou relevantes e dedicados serviços à população santanense, na condição de Vereador e prefeito de Santana do Riacho-MG, no período de 1989 a 1992. A sua importante atuação política na história do Município, se deu também em virtude de sua tradicional e numerosa família de grande expressão na sociedade, uma vez que era filho do Sr. José Inácio da Silva, cidadão exemplar e grande produtor em Santana do Riacho. Na ocasião de sua morte ocupava grande influência no comércio de Santana do Riacho. Como político, era conhecido por sua irreverência responsável, dedicado a ajudar a população, além de ter sempre o sorriso para todos demonstrando temperamento cordial e fraterno. “Zé Juquinha” representava a tradição na política santanense ao trilhar o caminho legislativo e executivo, fazendo história em Santana do Riacho.

Este respeitável político veio a falecer aos 56 anos de idade na data de 19/11/2002 deixando uma grande lacuna em nossa cidade, motivo pelo qual é que objetivamos prestar-lhe esta singela homenagem por meio da presente proposição.

Como a história não parte dessa vida, ele continua, “Zé Juquinha”, continua fazendo seu legado na vida política através de sua filha, Sra. Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues, vereadora pelo segundo mandato, hoje integrante da mesa diretora biênio 2015/2016, que carrega em sua vida pública o sentido de ajudar aqueles que a elegeram, o que é motivo de honra para todos nós.

Com estes fundamentos submetemos o presente projeto de lei à apreciação de nossos ilustres Pares.

Sala de Sessões, Santana do Riacho, em 30 de maio de 2016.

Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara